



RESOLUÇÃO Nº 046/2020-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 16/11/2020.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 108ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professor (a)

Aparecida do Rocio Freitas
Carolina Andrea Gómez Winkler Sudré
Cristiani Passolongo Noveli
Elisa Yoshie Ichikawa
Fabiane Cortez Verdu
Francieli Martins Borges Ladeira
Gláucia de Souza Munhoz
José Paulo de Souza
Ligia Fiedler

Ano Letivo

2020
2020
2020
2020
2020
2020
2020
2020
2020

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de novembro de 2020.

Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.